

Requerimento nº 009/2022 (Arts. 84 e 85 do Regimento Interno)	Autor: Vereadores Léo Boy, Zé Galvão, Luciano Olivetto, Eduardo do Boxe, Drª Mônica Costa, Eraldo Markito, Marta Dalpiaz, Sandy e Welington Martins.
Despacho	

**Ao Plenário das Deliberações da
Câmara Municipal de Juara – MT.**

Requeremos, ouvido o Soberano Plenário nos termos do art. 127 do Regimento Interno, a dispensa dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 016/2022 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a Associação dos Moradores e Produtores de Leite de Águas Claras – AMPLAC, e dá outras providências.

Nestes Termos.
Aguardamos Aprovação.

Juara/MT, 11 de março de 2022.

Valdir L. Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

José M. Galvão Filho
(Zé Galvão)
Vice-Presidente

Luciano A. de Oliveira
(Luciano Olivetto)
Primeiro Secretário

Eduardo Z. Costa
(Eduardo do Boxe)
Segundo Secretário

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Vereador

Marta D. Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora

Mônica da Silva Costa
(Dra. Mônica Costa)
Vereadora

Sandy de P. A. Mainardes
(Sandy)
Vereadora

Welington J. Martins
(Welington Martins)
Vereador